



**e-PUBLICAÇÃO**

**conferência**  
**Plataformas  
Digitais**

ORADORA

**Isa Meireles**

Doutora em Ciências  
Jurídico-Privatísticas,  
Professora Convidada,  
Investigadora JusGov e CEAD

ciclo de conferências  
**Consumo**

**2023**

**crlisboa**

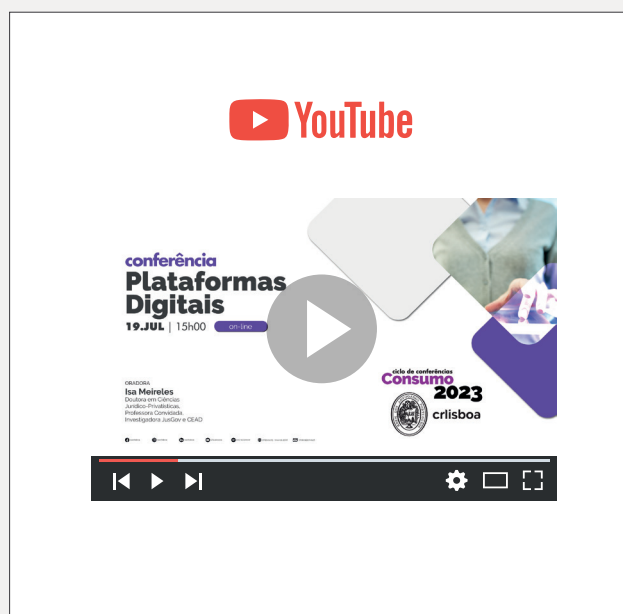


**conferência**

PLATAFORMAS  
DIGITAIS



VEJA NO  
**YOUTUBE**





# DIPLOMAS\*

## Direito Nacional

### DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

#### [Constituição da República Portuguesa](#)

### DECRETO-LEI N.º 446/85

Diário da República n.º 246/1985, Série I de 1985-10-25

#### [Regime jurídico das cláusulas contratuais gerais](#)

[Artigo 8.º \(Cláusulas excluídas dos contratos singulares\)](#)

[Artigo 12.º \(Cláusulas proibidas\)](#)

[Artigo 13.º \(Subsistência dos contratos singulares\)](#)

[Secção II \(Relações entre empresários ou entidades equiparadas\)](#)

### LEI N.º 24/96

Diário da República n.º 176/1996, Série I-A de 1996-07-31

#### [Estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores](#)

### DECRETO-LEI N.º 67/2003 (REVOGADO)

Diário da República n.º 83/2003, Série I-A de 2003-04-08

#### [Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Maio, sobre certos aspectos da venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas](#)

---

\* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

**DECRETO-LEI N.º 24/2014**

**DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 32/2014, SÉRIE I DE 2014-02-14**

**Transpõe a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativa aos direitos dos consumidores**

Artigo 4.º (Informação pré-contratual nos contratos celebrados à distância ou celebrados fora do estabelecimento comercial)

Artigo 10.º (Direito de livre resolução nos contratos celebrados à distância ou celebrados fora do estabelecimento)

Artigo 11.º (Exercício e efeitos do direito de livre resolução)

Artigo 12.º (Obrigações do fornecedor de bens ou prestador de serviços decorrentes da livre resolução)

Artigo 13.º (Obrigações do consumidor decorrentes da livre resolução do contrato)

**DECRETO-LEI N.º 84/2021**

Diário da República n.º 202/2021, Série I de 2021-10-18, páginas 4 – 29

**Regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, transpondo as Diretivas (UE) 2019/771 e (UE) 2019/770**

Capítulo III (Regime aplicável ao fornecimento de conteúdos e serviços digitais)

## **Direito Europeu**

**REGULAMENTO (UE) 2022/1925 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, relativo aos mercados contestáveis e justos no setor digital e que altera as Diretivas (UE) 2019/1937 e (UE) 2020/1828 (Lei dos Mercados Digitais)**



crlisboa

## FICHA TÉCNICA

### **Título**

Plataformas Digitais

Ciclo de Conferências Direito de Consumo

### **Edição**

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. [crlisboa@crl.oa.pt](mailto:crlisboa@crl.oa.pt)

[www.oa.pt/lisboa](http://www.oa.pt/lisboa)

### **Coordenação**

João Massano

### **Centro de Publicações**

Marlene Teixeira de Carvalho

### **Colaboradores**

Susana Rebelo

Sofia Galvão